

GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0019/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0054/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0019/2026, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0054/2026, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Geral, e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: JEFFERSON DE SOUSA GRANJEIRO PEREIRA, CNPJ: 30.755.249/0001-78, no valor total R\$ 46.600,00 (quarenta e seis mil seiscentos reais); cujo objeto é a **CONTRAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA A FESTIVIDADE DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA/PB**, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Boa Ventura - PB, 22 de junho de 2026

MANOEL VITAL NETO
PREFEITO CONSTITUCIONAL